



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão especial destinada a proferir parecer à PEC n.º 37/2011, para definir a “competência para a investigação criminal pelas polícias federal e civil dos Estados e do Distrito Federal”

REQUERIMENTO N.º ____, DE 2012

(Dos Srs. Fabio Trad e Esperidião Amin)

“Requer o Convite de autoridade para debater a PEC n.º 37/2011, que tramita por essa Comissão”.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja convidado para debater a PEC n.º 37/2011, que trata sobre a “competência para a investigação criminal pelas polícias federal e civis dos Estados e do Distrito Federal” o Excelentíssimo Senhor JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, DD. Ministro da Justiça.

Sala das Comissões, em 22 de Maio de 2012.

FABIO TRAD – PMDB/MS

ESPERIDIÃO AMIN – PP/SC